



JOSÉ DE FREITAS - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 20 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 006

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HELENA MARIA ROCHA BARROS

CPF: 02050885385

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=HELENA MARIA ROCHA BARROS:02050885385 2026-01-20T13:24:21-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618330**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 DISPENSA Nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **VIANA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.426.649/0001-67, com sede na rua Gentil Freitas s/n, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, oriundo da Dispensa nº 013/2025, cujo objeto é o fornecimento de matérias de expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da câmara municipal de José de Freitas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618330**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 003/2025 desde que não contrarie o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.



HELENA MARIA ROCHA BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE

Janaina da Silva Viana

Viana e Silva Ltda

CNPJ nº 03.426.649/0001-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: HS

NOME: João Lucas de Souza Alves

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12319861833B**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2025 DISPENSA Nº 007/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, ATIVIDADE DE SERVIÇO DE PROTOCOLOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PEQUENOS CONCERTOS E MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **PAULO RICARDO DE ARAUJO NEVES**, inscrita no CNPJ nº **58.879.575/0001-06**, com sede na rua Oswaldo Lustosa, 710, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2025, oriundo da Dispensa nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de entregas rápidas, atividade de serviço de protocolos, bem como serviços de pequenos concertos e manutenção institucional com o intuito de atender as necessidades operacionais e estruturais da câmara municipal de Jose de Freitas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

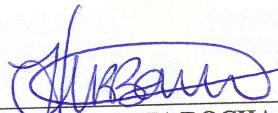
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12319861833B**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 012/2025 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.



HELENA MARIA ROCHA BARROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE



Paulo Ricardo de Araujo Neves

Paulo Ricardo de Araujo Neves
CNPJ nº 58.879.575/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: RB

NOME: Jáos Lucas da Souse Alves

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfp@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618346**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025 DISPENSA N° 008/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO TÉCNICA PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS SEREM REALIZADAS EM TODAS AS SESSÕES SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **WELLINGTON FERNANDO SOARES ARAUJO** , inscrita no CNPJ nº 29.025.048/0001-36, com sede na rua professor Santana filho , 752, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, oriundo da Dispensa nº 013/2025, cujo objeto é **prestação de serviço de operação técnica para sonorização e gravação das sessões da câmara municipal de Jose de Freitas a serem realizadas em todas as sessões solenes e audiências públicas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618346**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 013/2025 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente


HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 19:07:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELENA MARIA ROCHA BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE

Wellington Fernando Soares Araújo
WELLINGTON FERNANDO SOARES ARAÚJO

CNPJ nº 29.025.048/0001-36

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Signature]*

NOME: *[Signature]*

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618351**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025 DISPENSA Nº 012/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, COBERTURAS DE EVENTOS, CRIAÇÃO DE IDENTIDADES VISUAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ANIMADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, interno, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa MARIA FERNANDA Barros, doravante denominada **CONTRATADA**. Edgar gaioso 363, centro, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2025, oriundo da Dispensa nº 012/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de mídias sociais, coberturas de eventos, criação de identidades visuais e produção de materiais animados para suprir as demandas da câmara municipal de Jose de Freitas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando A tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B123198618351**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 017/2025 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.



HELENA MARIA ROCHA BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE

Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira Araújo
Maria Fernanda Pinheiro de oliveira Araújo
CNPJ nº 30127.637/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *H*

NOME: *Taívo Lemos de Sousa Alves*

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12319861835C**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 DISPENSA Nº 013/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **SOARES & SARAIVA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.333.409/0001-04, com sede na Rod. PI 113 KM 03, s/n, zona rural, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, oriundo da Dispensa nº 013/2025, cujo objeto é o fornecimento de combustível do tipo gasolina, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 013/2025 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12319861835C**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 19:17:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELENA MARIA ROCHA BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE

SOARES E SARAIVA Assinado de forma digital
por SOARES E SARAIVA
LTDA:35333409000104
0104 LTDA:35333409000104
Dados: 2026.01.20
10:11:30 -03'00'

SOARES & SARAIVA LTDA-EPP
CNPJ nº 35.333.409/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JB

NOME: Jáson Lucas de Souza Alves

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com